



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A Nº 308/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 24/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 24/2006, que trata da Aquisição de alimentos especiais e fraldas que serão destinados as pessoas de baixa renda deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
COM. DE PRODUTOS FARM.EVELLYNFARMA LTDA.	81.727.356/0001-23	1.804,86	um mil oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos
NUTRITELLI SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA.	05.885.077/0001-00	5.964,44	cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos
COM. DE GENEROS ALIM. RONQUI LTDA	76.512.821/0001-79	208,80	duzentos e oito reais e oitenta centavos

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) denominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de Março de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 | 03 | 2006  
DE N.º 7-646  
UMUARAMA, 10 | 03 | 2006  
*W. Trauquetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO